



RESOLUÇÃO Nº 001/2017

Define aproveitamento da carga horária de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais do Regime Semestral do Curso de Medicina do Campus A. C. Simões da Universidade Federal de Alagoas.

Considerando a Resolução nº 56/1995-CEPE/UFAL, de 18 de julho de 1995, que define normas referentes à implantação e implementação do regime acadêmico seriado anual quanto à organização e funcionamento dos cursos de graduação da Universidade Federal de Alagoas.

Considerando a Resolução nº 25/2005-CEPE/UFAL, de 26 de outubro de 2005, que institui e regulamenta o funcionamento do Regime Acadêmico Semestral nos Cursos de Graduação da UFAL, a partir do ano letivo de 2006.

O Colegiado do curso de graduação em Medicina da Universidade Federal de Alagoas/Campus A. C. Simões no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art.1º A parte flexível do Curso de Medicina do Campus A. C. Simões, será composta de 450 horas, computadas através da participação em Atividades Complementares.

Art.2º As Atividades Complementares têm como objetivo estimular a participação dos discentes em experiências diversificadas que contribuam para a formação profissional.

§1º Devem possuir relação direta com os objetivos do Curso e serem devidamente comprovadas.

§ 2º Caberá ao aluno participar de Atividades Complementares que privilegiem a construção de comportamentos sociais, humanos, culturais e profissionais. Tais atividades serão adicionais às demais atividades acadêmicas e deverão contemplar os grupos de atividades descritos neste Regulamento.

Art.3º As Atividades Complementares são integradas por diversos tipos de atividades e estudos classificados em quatro grupos. É importante ressaltar que as disciplinas curriculares, os estágios obrigatórios e os trabalhos de curso não podem ser considerados como Atividades Complementares.



Art.4º A carga horária das Atividades Complementares poderá ser distribuída ao longo do Curso e deverá ser composta por ao menos dois grupos de atividades descritos neste Regulamento.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art.5º O objetivo das Atividades Complementares é enriquecer os currículos dos cursos de graduação em Medicina, possibilitando aos alunos o aprofundamento de Atividades Complementares à estrutura curricular básica, contribuindo assim para o desenvolvimento de competências e habilidades importantes para a sua formação profissional.

Art.6º As Atividades Complementares possibilitam o reconhecimento de conhecimentos, competências e habilidades, adquiridas pelos alunos, tanto no contexto interno, quanto fora do âmbito institucional, de acordo com as modalidades descritas no Capítulo III deste regulamento.

Parágrafo único As Atividades Complementares devem estar relacionadas a conteúdos que estejam de acordo com o projeto pedagógico do curso.

CAPÍTULO III DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

Art.7º Poderão ser consideradas como Atividades Complementares ações que façam parte dos seguintes Grupos:

- Grupo 1: Atividades de Ensino;
- Grupo 2: Atividades de Extensão;
- Grupo 3: Atividades de Pesquisa;
- Grupo 4: Atividades de Gestão.

§ 1º As atividades que correspondem a cada um dos grupos são descritas no Anexo 1 deste regulamento.

Art.8º O aluno não necessita realizar todas as atividades elencadas nos Grupos.

Parágrafo Único O registro acadêmico das Atividades Complementares será promovido de acordo com o Anexo 1 deste Regulamento.

CAPÍTULO IV DA CARGA HORÁRIA

Art.9º A Carga Horária mínima para integralização das Atividades Complementares é de 450 horas, podendo o aluno exceder esta carga horária.

§1º Para a integralização, a carga horária máxima de aproveitamento por Grupo de atividades é 75% da carga horária mínima, (340 horas).



§2º Caso o aluno obtenha uma carga horária maior que 340 horas em um ou mais Grupos esta será computada no Histórico escolar, mas será necessário o cumprimento de 110 horas em outro Grupo de Atividades para efeito de integralização.

Art.10º A Carga Horária Total acumulada, que será registrada no Histórico Escolar do aluno seguirá a seguinte composição: [CARGA HORÁRIA MÁXIMA PARA APROVEITAMENTO (máximo de 340 horas por grupo) + CARGA HORÁRIA EXCEDENTE].

CAPÍTULO IV ATRIBUIÇÕES DO ALUNO

Art.11º Compete ao aluno buscar a participação em Atividades Complementares ao longo do curso.

Art.12º O aluno deverá apresentar relatório segundo modelo do Anexo 2 deste regulamento para o cômputo da carga horária de Atividades Complementares, seguindo as recomendações do Anexo 1 deste regulamento.

§1º O relatório deve ser preenchido pelo aluno com as atividades desenvolvidas pelo mesmo e deverá apresentar originais e cópias de todos os documentos comprobatórios solicitados no Anexo 1.

§2º A não apresentação do relatório e/ou da documentação comprobatória levará a não integralização da carga horária solicitada. É de responsabilidade do aluno o recolhimento das devidas comprovações das Atividades Complementares.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.13º Compete a Coordenação do Curso de Medicina avaliar e aprovar o relatório elaborado pelo discente pelas Atividades Complementares, esclarecer eventuais dúvidas referentes à interpretação das presentes normas, bem como suprir suas lacunas.

Art.14º As Atividades Complementares não poderão ser aproveitadas para fins de dispensa de disciplinas que integram o currículo do curso.

Art.15º O aluno ingressante através de transferência pode aproveitar as Atividades Complementares desenvolvidas naquele curso, cabendo à Coordenação analisar a pertinência ou não da atividade.

Art.16º Os Certificados de Cursos EaD (Educação à Distância) deverão ser reconhecidos pela Associação Brasileira de Ensino à Distância – ABED ou órgão competente de classe.

Parágrafo Único Os casos omissos nesse regulamento serão decididos pelo Colegiado do Curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS A. C. SIMÕES
FACULDADE DE MEDICINA



ANEXO 1

GRUPO 1 – ATIVIDADES DE ENSINO – FLX 001			
CH	SUBGRUPO	ATIVIDADE	VALORAÇÃO
MAXÍMO DE 340	1	Disciplinas eletivas ofertadas em regime seriado e que integrem, como parte flexível, a grade curricular do curso.	Aproveitamento integral da carga horária, desde que o aluno tenha sido aprovado. Comprovação no Histórico Escolar fornecido pela instituição onde conste aprovação
	2	Monitoria com bolsa e sem bolsa.	Aproveitamento máximo da carga horária da disciplina objeto da monitoria, mediante relatório do professor orientador. Comprovação com relatório final da monitoria e/ou Certificado da Monitoria

GRUPO 2 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO – FLX 002			
CH	SUBGRUPO	ATIVIDADE	VALORAÇÃO
MAXÍMO DE 340	1	Disciplinas ofertadas por outros cursos da Ufal e de outras IES, que não integrem a grade curricular do curso, sob forma de disciplina isolada, com relação com o curso.	Consignação integral da carga horária, desde que o aluno tenha sido aprovado. Comprovação pelo Histórico Escolar ou documento fornecido pela Instituição onde conste a aprovação e o programa da disciplina.
	2	Participação em eventos promovidos por instituições de ensino, entidades de classe e setores de administração pública que tenham relação com o curso. Curso de idiomas.	Aproveitamento da carga horária pelo Colegiado de Curso, mediante certificado de frequência, tipo de participação e relatório individual circunstanciado e avaliativo.
	3	Núcleos Temáticos	
	4	Outras atividades de extensão, Ligas e Projeto de Extensão, Estágios Extra Curricular,	

GRUPO 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA – FLX 003			
CH	SUBGRUPO	ATIVIDADE	VALORAÇÃO
MAXÍMO DE 340	1	Iniciação Científica	Aproveitamento de carga horária pelo Colegiado de Curso, mediante relatório de desempenho do Professor Orientador, responsável pela atividade.
	2	PET	
	3	Outras atividades de pesquisa e PIBIC	

GRUPO 4 – ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL – FLEX 004			
CH	SUBGRUPO	ATIVIDADE	VALORAÇÃO
MAXÍMO DE 340	1	Participação em Entidades Estudantis	Aproveitamento da carga horária pelo Colegiado de Curso, mediante relatório circunstanciado da atividade.
	2	Colegiados de Curso	
	3	Câmaras Departamentais	
	4	Conselhos de Centro	
	5	Conselhos Superiores	



ANEXO 2

MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

RELATÓRIO ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
NOME:	MATRÍCULA:

GRUPO 1 - ATIVIDADES DE ENSINO (FLEX 001)

SUBGRUPO 1.1 – DISCIPLINAS INTEGRALIZADA A GRADUAÇÃO – ELETIVAS (FLEX 011)			
ATIVIDADES	ANO/ SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTOS

SUBGRUPO 1.2 - MONITORIAS CURSADAS (FLEX 012)			
ATIVIDADES	ANO/ SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTOS

CARGA HORÁRIA TOTAL DO GRUPO 1		
A) CARGA HORÁRIA ACUMULADA	B) CARGA HORÁRIA MÁXIMA (MÁXIMO DE 340)	C) CARGA HORÁRIA EXCEDENTE (A-B)

GRUPO 2 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (FLEX 002)

SUBGRUPO 2.1 - DISCIPLINAS ISOLADAS (FLEX 021)			
ATIVIDADES	ANO/ SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTOS

SUBGRUPO 2.2 – JORNADA/SIMPÓSIO/CONGRESSO (FLEX 022)			
ATIVIDADES	ANO/ SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTOS



SUBGRUPO 2.3 - NÚCLEOS TEMÁTICOS (FLEX 023)			
ATIVIDADES	ANO/ SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTOS

SUBGRUPO 2.4 - OUTRAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO (FLEX 024)			
ATIVIDADES	ANO/ SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTOS

CARGA HORÁRIA TOTAL DO GRUPO 2		
A) CARGA HORÁRIA ACUMULADA	B) CARGA HORÁRIA MÁXIMA (MÁXIMO DE 340)	C) CARGA HORÁRIA EXCEDENTE (A-B)

GRUPO 3 - ATIVIDADES DE ENSINO (FLEX 003)

SUBGRUPO 3.1 – INICIAÇÃO CIENTÍFICA (FLEX 031)			
ATIVIDADES	ANO/ SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTOS

SUBGRUPO 3.2 – PET (FLEX 032)			
ATIVIDADES	ANO/ SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTOS

SUBGRUPO 3.3 – OUTRAS ATIVIDADES DE PESQUISA (FLEX 033)			
ATIVIDADES	ANO/ SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTOS

CARGA HORÁRIA TOTAL DO GRUPO 3		
A) CARGA HORÁRIA ACUMULADA	B) CARGA HORÁRIA MÁXIMA (MÁXIMO DE 340)	C) CARGA HORÁRIA EXCEDENTE (A-B)



GRUPO 4 – ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL (FLEX 004)

SUBGRUPO 4.1 – PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES ESTUDANTIL (FLEX 041)

ATIVIDADES	ANO/ SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTOS

SUBGRUPO 4.2 – COLEGIADOS DE CURSO (FLEX 042)

ATIVIDADES	ANO/ SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTOS

SUBGRUPO 4.3 – CÂMARAS DEPARTAMENTAIS (FLEX 043)

ATIVIDADES	ANO/ SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTOS

SUBGRUPO 4.4 – CONSELHOS DE CENTRO (FLEX 044)

ATIVIDADES	ANO/ SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTOS

SUBGRUPO 4.5 – CONSELHOS SUPERIORES (FLEX 045)

ATIVIDADES	ANO/ SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTOS

CARGA HORÁRIA TOTAL DO GRUPO 4

A) CARGA HORÁRIA ACUMULADA	B) CARGA HORÁRIA MÁXIMA (MÁXIMO DE 340)	C) CARGA HORÁRIA EXCEDENTE (A-B)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS A. C. SIMÕES
FACULDADE DE MEDICINA



() APROVADO

() REPROVADO

Maceió, de..... de 20.....

Assinatura do Discente

Assinatura do Técnico
da FAMED

Assinatura do Coordenador
da FAMED